



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 11/2020 - PREN/RIFB/IFB

Brasília, 13 de maio de 2020.

Interessado: Diretores de Ensino Pesquisa e Extensão, Servidores do Registro Acadêmico, Coordenadores de Curso, Servidores da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, Docentes e demais servidores do Ensino

Assunto: Fornecimento de informações aos pais e responsáveis sobre o Portal do Responsável.

I - INTRODUÇÃO

1. Trata-se de regulamentação para fornecimento de informações aos pais e responsáveis sobre o Portal do Responsável.

II - ANÁLISE

2. O Sistema de Gestão Acadêmica é um sistema gerencial usado para o controle e registro de todo o percurso acadêmico dos alunos do IFB. Seus usuários são os servidores do Instituto Federal de Brasília que alimentam o sistema com os dados dos estudantes matriculados, os dados sobre os cursos de cada um dos campi, as aulas, as frequências dos estudantes, dentre outras informações que deixam registrado o percurso acadêmico de cada estudante.

3. A partir dos dados inseridos no SGA, no que tange desempenho escolar (notas) e frequência nas disciplinas, os estudantes possuem acesso aos Portal do Estudante e os pais ou responsáveis dos estudantes menores de idade possuem acesso ao Portal do Responsável.

4. Em suma: para cada um dos sistemas aqui colocados (SGA, Portal do Estudante e Portal do Responsável) há usuários diferentes sendo que para o primeiro são os servidores do IFB para o segundo são os estudantes e para o terceiro o acesso é dado aos pais ou responsáveis pelo estudante menor de idade.

5. Especificamente em relação ao Portal do Responsável, orienta-se que, no ato da matrícula de estudantes menores de idade o Registro Acadêmico informe:

a) a existência do Portal do Responsável aos pais ou responsáveis do estudante e o objetivo do portal (acompanhamento das notas e frequências);

b) o período em que se é possível acessar o portal (das 19:00 às 7:00 da manhã);

c) o endereço eletrônico do Portal do Estudante;

d) o Login e a Senha, bem como o procedimento para acesso, inclusive sobre perda/esquecimento de senha, fornecendo ao usuário, preferencialmente por escrito, tais informações.

6. Para além das informações a serem fornecidas no ato da matrícula, é importante que, nas ocasiões das reuniões com as famílias dos estudantes ou para demandas específicas ao longo do período letivo, todos os demais servidores da área do ensino que fazem atendimento aos pais e responsáveis estejam atentos ao Portal do Responsável e saibam realizar as orientações e dirimir as dúvidas que por ventura existam.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo exposto acima, conclui-se que a publicidade por parte dos servidores do IFB sobre as informações e procedimentos acerca do Portal do Responsável poderão contribuir para a relação família - escola, na medida em que o acesso pelos responsáveis ao portal facilita e favorece o acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes menores de idade.

(Documento assinado eletronicamente)

YVONETE BAZBUZ DA SILVA SANTOS

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.179, de 30/08/2019, D.O.U. nº 169, de 02/09/2019, Seção 2, p. 53.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yvonete Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 13/05/2020 16:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102696

Código de Autenticação: a567eed55d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154